



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 183/2014, de autoria do Edil Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre o reconhecimento das pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência orgânica, portadores de direitos para fins de atendimento prioritário.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador **Jessé Loures de Moraes**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 19 de maio de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Jessé Loures de Moraes

PL nº 183/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que “Dispõe sobre o reconhecimento das pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência orgânica, portadores de direitos para fins de atendimento prioritário e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, uma vez que suplementa a legislação federal que normatiza sobre o atendimento prioritário de pessoas com mobilidade reduzida (Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004), com fundamento no art. 30, inciso II da Constituição Federal.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 2 de junho de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro- Relator





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

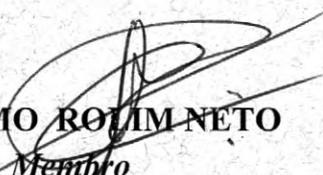
SOBRE: Projeto de Lei nº 183/2014, do Edil Rodrigo Maganhato, dispõe sobre o reconhecimento das pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência orgânica, portadores de direitos para fins de atendimento prioritário.

Pela aprovação.

S/C., 3 de junho de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


ANSELMO ROLIM NETO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

SOBRE: Projeto de Lei nº 183/2014, do Edil Rodrigo Maganhato, dispõe sobre o reconhecimento das pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência orgânica, portadores de direitos para fins de atendimento prioritário.

Pela aprovação.

S/C., 3 de junho de 2014.

JOSÉ APOLO DA SILVA
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

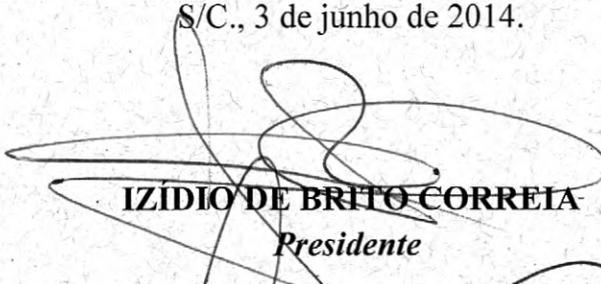
Nº

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

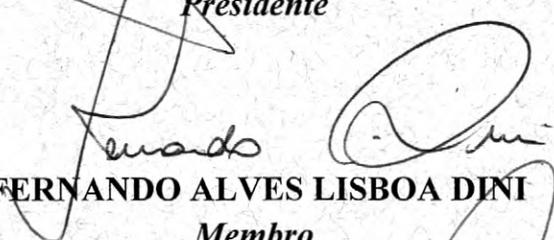
SOBRE: Projeto de Lei nº 183/2014, do Edil Rodrigo Maganhato, dispõe sobre o reconhecimento das pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência orgânica, portadores de direitos para fins de atendimento prioritário.

Pela aprovação.

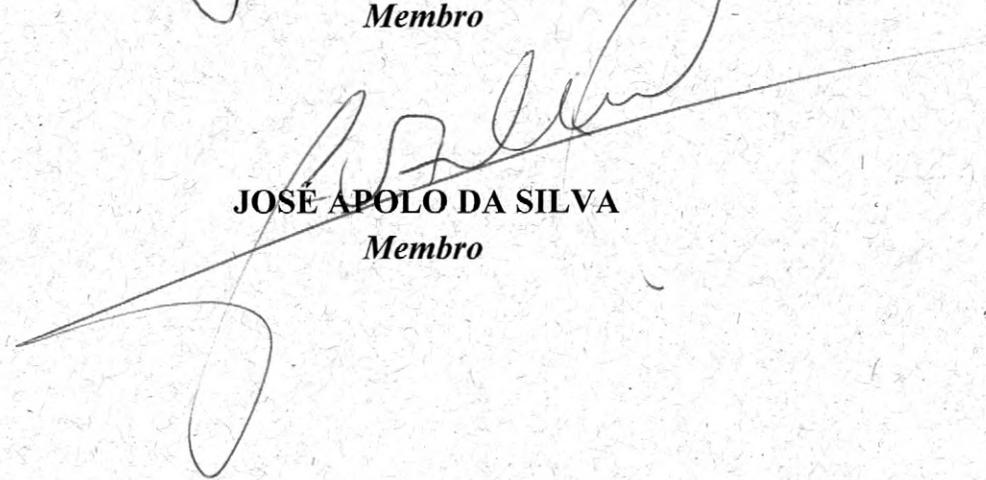
S/C., 3 de junho de 2014.


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Presidente


FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro


OSÉ APOLO DA SILVA

Membro

